

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 53.113.791/0001-2

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 03 de setembro de 2015, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem e votarem sobre as seguintes matérias:

- (a) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporações, celebrado em 14 de agosto de 2015 (“**Protocolo e Justificação**”), entre as administrações da Companhia, da Makira II Empreendimentos e Participações S.A. (“**Makira II**”) e da Bematech S.A. (“**Bematech**”) que tem por objeto a (i) incorporação das ações de Bematech por Makira II, companhia cujas ações são, em sua totalidade, de propriedade da Companhia, e (ii) a subsequente incorporação de Makira II pela Companhia (“**Reorganização**”);
- (b) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido de Makira II, para a incorporação da Makira II pela Companhia (“**Laudo de Avaliação**”);
- (c) aprovar o Laudo de Avaliação;
- (d) aprovar a Reorganização proposta nos termos do Protocolo e Justificação;
- (e) aprovar, em decorrência da incorporação da Makira II, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 2.170.656 novas ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Makira II, em benefício de seus acionistas, com a consequente alteração do estatuto social da Companhia;
- (f) aprovar a alteração do plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na Assembleia de 29 de novembro de 2012 (“**Plano Companhia**”), para permitir que sejam recepcionadas as opções outorgadas e não exercidas no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado pela assembleia geral extraordinária da Bematech de 16 de março de 2007 (“**Plano Bematech**”), sendo que os documentos relativos ao Plano Bematech estão arquivados na sede da Companhia, conforme previsto na proposta da

administração; e

- (g) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Reorganização e ao aditamento do Plano da Companhia.

As matérias constantes dos itens (a) a (g) acima, objeto do presente edital, fazem parte da Reorganização negociada pelas companhias. Os eventos descritos nos itens (a) a (g) do presente edital são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo premissa que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também tenham. Dessa forma, caso a assembleia geral extraordinária aprove uma das matérias constantes dos itens (a) a (g), mas rejeite outra matéria constante destes itens, os itens aprovados em assembleia não produzirão efeitos.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O Acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço www.assembleiasonline.com.br. Para tanto, é necessário que os Acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme Instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com.br>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS
Presidente do Conselho de Administração